

**COORDENADORIA JURÍDICA**  
**PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**  
**EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO**

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

**Conselho Escolar CEI Dona Raimunda Olga Monte Barroso**

Mês de Referência: **OUTUBRO/2022**

Data da Análise: **30/11/2022**

## Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti CEI DONA RAIMUNDA OLGA

Mês de Referência: OUTUBRO/2022

| Receita               |                  |
|-----------------------|------------------|
| Saldo Anterior:       | 13.915,36        |
| Repasse Mensal:       | 5.776,00         |
| Rendimento:           | 153,52           |
| Depósito:             | 0,00             |
| IOF:                  | 0,07             |
| IRRF:                 | 10,65            |
| <b>Receita Total:</b> | <b>19.834,16</b> |

| Despesas |                     |               |            |                 |            |
|----------|---------------------|---------------|------------|-----------------|------------|
| Edifício | Despesa             | Mês/Ref.      | Data Pgto  | Valor R\$       | Observação |
| POLO     | ÁGUA                | setembro/2022 | 17/10/2022 | 1.047,29        |            |
| POLO     | ÁGUA                | outubro/2022  | 17/10/2022 | 1.768,17        |            |
| POLO     | CONTABILIDADE       | outubro/2022  | 19/10/2022 | 1.050,00        |            |
| POLO     | MATERIAL DE LIMPEZA | outubro/2022  | 26/10/2022 | 440,00          |            |
| POLO     | TAXAS BANCÁRIAS     | outubro/2022  | 10/10/2022 | 69,00           |            |
|          |                     |               |            | <b>4.374,46</b> |            |

|               |                  |
|---------------|------------------|
| <b>Saldo:</b> | <b>15.459,70</b> |
|---------------|------------------|

# PMDE

# 2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS - OUTUBRO  
CEI DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO

**SME**

Coordenadoria Jurídica

[pmde@edu.sobral.ce.gov.br](mailto:pmde@edu.sobral.ce.gov.br)



### Orientações Gerais



A prestação de contas do PMDE deve ser entregue até o dia 10 do mês subsequente em arquivo único, no formato *.pdf*, para o e-mail [pmde@edu.sobral.ce.gov.br](mailto:pmde@edu.sobral.ce.gov.br), conforme modelo em anexo.



Os utilitários (água, luz, telefone e internet) devem ser pagos regularmente, conforme mês de referência (fatura, comprovante e cheque). As faturas de luz podem ser solicitadas por ofício através do e-mail [fatura.energia@edu.sobral.ce.gov.br](mailto:fatura.energia@edu.sobral.ce.gov.br)



As cotações eletrônicas devem ser registradas na prestação de contas do PMDE com a seguinte documentação: relatório de conclusão, ordem de compra, nota fiscal, recibo, cheque e certidões.



Todas as páginas da prestação de contas do PMDE devem ter o carimbo de paginação com a numeração e rubrica do responsável pelo envio.



O carimbo de PAGO COM RECURSOS DO PMDE deve ser datado e rubricado, devendo constar nas seguintes páginas: nos utilitários (fatura, comprovante e cheque) e nas cotações eletrônicas (nota fiscal, recibo e cheque).



O carimbo de ATESTO deve ser datado, rubricado com a devida especificação (material ou serviço), devendo constar nas cotações eletrônicas (nota fiscal, recibo e cheque).



Caso sejam solicitadas correções, a Unidade Executora deverá responder em até 02 (dois) dias úteis, sujeita às medidas administrativas cabíveis.



## Sistema de Protocolo Único

|   |   |
|---|---|
| <b>Órgão / Local de Origem:</b><br>SME/CEIROMB - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO                  |   |
| <b>Nº Processo:</b><br>P223673/2022   | <b>Data Abertura:</b><br>07/11/2022 - 10:56 |
| <b>Tipo:</b><br>Prestação de Contas   |   |
| <b>Assunto:</b><br>Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE |   |
| <b>Nome do Interessado:</b><br>Cons Esc Cei Dona Raimunda Olga Monte Barroso  |   |
| <b>Observação:</b><br>sem observação  |   |

### TRAMITAÇÕES

| Nº | ÚLTIMO DESTINO | DATA               | RESPONSÁVEL                  |
|----|----------------|--------------------|------------------------------|
| 1  | SME/CEPAE      | 07/11/2022 - 10:56 | Lidiane Rodrigues Dos Santos |
| 2  |                |                    |                              |
| 3  |                |                    |                              |
| 4  |                |                    |                              |
| 5  |                |                    |                              |
| 6  |                |                    |                              |

**CEI - DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO**

Endereço: Rua Pedro Viana Madeira, nº 688 – Campo dos Velhos, CEP: 62038015

Email: [cei.raimundaolga@edu.sobral.ce.gov.br](mailto:cei.raimundaolga@edu.sobral.ce.gov.br)

CNPJ: 46.309.402 / 0001 - 73

INEP: 23276665

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO**

Sobral – CE, 10 de novembro de 2022

De: Conselho Escolar Dona Raimunda Olga Monte Barroso

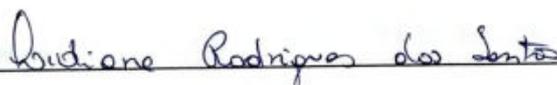
Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral

Ref.: Encaminhamento de Prestação de Contas do PMDE

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do **PMDE**, referente ao mês de **Outubro/2022**, com o repasse mensal no valor de **R\$ 5.776,00 (Cinco mil, setecentos e setenta e seis reais)**.

Atenciosamente



**LIDIANE RODRIGUES DOS SANTOS**  
**DIRETOR(A) CEI DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO**

**Lidiane Rodrigues dos Santos**  
**ATO Nº 1907/2021 - GABPREF**  
**DIRETORA DE CEI - DAS 01**

Ilmo Sr.

Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Secretário da Educação – SME/SOBRAL



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL**

CONSELHO ESCOLAR DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO

CNPJ: 46.309.402 / 0001 - 73

ENDEREÇO: Rua Pedro Viana Madeira, nº 688 – Campo dos Velhos, CEP: 62038015

INEP: 23276665

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, **Orlanda Maria Maciel, Maria do Socorro Fernandes de Azevedo e Antônio Newton Souza Gomes**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE REFERENTE A OUTUBRO/2022**, com **RECEITA TOTAL** no valor de **R\$ 15.459,70 (Quinze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos)**, sendo utilizado o valor de **R\$ 4.374,46 (Quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)**, que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 10 de novembro de 2022

Orlanda Maria Maciel Orlanda Maria Maciel 1312417-87  
Assinatura RG

Maria do Socorro Fernandes de Azevedo Maria do Socorro Fernandes de Azevedo 200880991007-93  
Assinatura RG

Antônio Newton Souza Gomes Antônio Newton Souza Gomes 200816984-82  
Assinatura RG

Lidiane Rodrigues dos Santos

Presidente do Conselho Escolar

20020310338-97

Lidiane Rodrigues dos Santos  
ATO Nº 1007/2021 - GABPREF  
DIRETORA DE CEI - DAS 01





### Extrato por período

Cliente: CONSELHO E C E I R O M BARRO

Conta: 0554 | 003 | 00005848-0

Data: 07/11/2022 - 09:40

Mês: Outubro/2022

Período: 1 - 31

#### Extrato

| Data Mov.  | Nr. Doc. | Histórico      | Valor      | Saldo      |
|------------|----------|----------------|------------|------------|
|            | 000000   | SALDO ANTERIOR | 0,00       | 0,00       |
|            |          |                |            | 0,00 C     |
| 03/10/2022 | 000000   | SALDO DIA      |            | 5.776,00 C |
| 04/10/2022 | 000341   | CRED TED       | 5.776,00 C | 0,00 C     |
| 04/10/2022 | 990001   | APL AUTOM      | 5.776,00 D | 0,00 C     |
| 04/10/2022 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 05/10/2022 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 06/10/2022 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 07/10/2022 | 000000   | SALDO DIA      |            | 69,00 D    |
| 10/10/2022 | 092022   | DB CEST PJ     | 69,00 D    | 0,00 C     |
| 10/10/2022 | 727220   | RESG AUTOM     | 69,00 C    | 0,00 C     |
| 10/10/2022 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 11/10/2022 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 13/10/2022 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 14/10/2022 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 17/10/2022 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 18/10/2022 | 000000   | SALDO DIA      |            | 1.047,29 D |
| 19/10/2022 | 900008   | CHEQUE PAG     | 1.047,29 D | 2.815,46 D |
| 19/10/2022 | 900009   | CHEQUE PAG     | 1.768,17 D | 0,00 C     |
| 19/10/2022 | 727220   | RESG AUTOM     | 2.815,46 C | 0,00 C     |
| 19/10/2022 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 20/10/2022 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 21/10/2022 | 900011   | CHEQUE SAC     | 1.050,00 D | 1.050,00 D |
| 21/10/2022 | 727220   | RESG AUTOM     | 1.050,00 C | 0,00 C     |
| 21/10/2022 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 24/10/2022 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 25/10/2022 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 26/10/2022 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 27/10/2022 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |



| 07/11/2022 09:40 |        |            | IN_ternet__Banking CAIXA |          |
|------------------|--------|------------|--------------------------|----------|
| 28/10/2022       | 900012 | CHEQ COMP  | 440,00 D                 | 440,00 D |
| 28/10/2022       | 727220 | RESG AUTOM | 440,00 C                 | 0,00 C   |
| 28/10/2022       | 000000 | SALDO DIA  |                          | 0,00 C   |
| 31/10/2022       | 000000 | SALDO DIA  |                          | 0,00 C   |

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Alô CAIXA: 0800 104 0 104




**Extrato Fundo de Investimento**  
**Para simples verificação**

|  |                                     |  |                       |
|--|-------------------------------------|--|-----------------------|
| Nome da Agência<br>SOBRAL, CE                | Código<br>0554                      | Operação<br>5823                             | Emissão<br>07/11/2022 |
| Fundo<br>CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS | CNPJ do Fundo<br>14.508.652/0001-46 | Início das Atividades do Fundo<br>13/07/2012 |                       |

**Rentabilidade do Fundo**

|           |           |                         |                    |                    |
|-----------|-----------|-------------------------|--------------------|--------------------|
| No Mês(%) | No Ano(%) | Nos Últimos 12 Meses(%) | Cota em 30/09/2022 | Cota em 31/10/2022 |
| 0,8724    | 8,3381    | 9,4697                  | 1,896122           | 1,914681           |

**Administradora**

|                                 |   |  |
|---------------------------------|---|--|
| Nome<br>Caixa Econômica Federal | Endereço<br>SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF | CNPJ da Administradora<br>00.360.305/0001-04 |
|---------------------------------|---|--|

**Cliente**

|                                      |                                |                                  |                    |                |
|--------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|--------------------|----------------|
| Nome<br>CONSELHO E C E I R O M BARRO | CPF/CNPJ<br>46.309.402/0001-73 | Conta Corrente<br>003.00005848-0 | Mês/Ano<br>10/2022 | Folha<br>01/01 |
| Análise do Perfil do Investidor      |                                | Data da Avaliação                |                    |                |

**Resumo da Movimentação**

| Histórico                  | Valor em R\$ | Qtde de Cotas |
|----------------------------|--------------|---------------|
| Saldo Anterior             | 13.915,36C   | 7.331,118420  |
| Aplicações                 | 5.776,00C    | 3.040,363979  |
| Resgates                   | 4.374,46D    | 2.297,188660  |
| Rendimento Bruto no Mês    | 153,52C      |               |
| IRRF                       | 10,65D       |               |
| IOF                        | 0,07D        |               |
| Taxa de Saída              | 0,00         |               |
| Saldo Bruto*               | 15.459,70C   | 8.074,293739  |
| Resgate Bruto em Trânsito* | 0,00         |               |

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

| Data    | Histórico | Valor R\$ | Qtde de Cotas |
|---------|-----------|-----------|---------------|
| 04 / 10 | APLICACAO | 5.776,00C | 3.040,363979  |
| 10 / 10 | RESGATE   | 69,00D    | 36,349224     |
|         | IRRF      | 0,10D     |               |
|         | IOF       | 0,07D     |               |
| 19 / 10 | RESGATE   | 2.815,46D | 1.479,026417  |
|         | IRRF      | 6,58D     |               |
|         | IOF       | 0,00      |               |
| 21 / 10 | RESGATE   | 1.050,00D | 551,216391    |
|         | IRRF      | 2,65D     |               |
|         | IOF       | 0,00      |               |
| 28 / 10 | RESGATE   | 440,00D   | 230,596626    |
|         | IRRF      | 1,32D     |               |
|         | IOF       | 0,00      |               |

**Dados de Tributação****Rendimento Base**

47,43

**IRRF**

10,65

**Informações ao Cotista**

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

|  |   |
|--|---|
| SAC:<br>0800 726 0101  | Endereço para Correspondência:<br>Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001   |
| Ouvidoria:<br>0800 725 7474  | Endereço Eletrônico:<br><a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a> |
| Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a> |   |





**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
PREFEITURA DE SOBRAL

CONSELHO ESCOLAR  
PÁG 01  
CELDONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO

COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS

**BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO**

|  |                     |         |
|--|---------------------|---------|
| 01 - PROGRAMA/CONVÊNIO   | 02 - EXERCÍCIO      |         |
| PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL - PMDE | OUTUBRO/2022        |         |
| 03 - NOME DA UNIDADE EXECUTORA   | 04 - NÚMERO DO CNPJ |         |
| CONSELHO ESCOLAR DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO  | 46.309.402/0001-73  |         |
| 05 - ENDEREÇO  | 06 - MUNICÍPIO      | 07 - UF |
| Rua Pedro Viana Madeira, nº 688 - Campo dos Velhos, CEP: 62038015                          | SOBRAL              | CE      |

**BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)**

|   |  |                                     |  |                                   |
|---|--|-------------------------------------|--|-----------------------------------|
| 08 - SALDO REPROGRAMADO DO MÊS ANTERIOR (+) | 09 - VALOR CREDITADO PELA PREFEITURA (+) | 10 - DEPÓSITO                       | 11 - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (+)        | 12 - VALOR TOTAL DA RECEITA (+)   |
| R\$ 13.915,36                               | R\$ 5.778,00                             | R\$                                 | R\$ 153,52   | R\$ 19.834,16                     |
| 13 - IRRF (-)                               | 14 - IOF (-)                             | 15 - VALOR DA DESPESA REALIZADA (-) | 16 - SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE | 17 - PERÍODO DE EXECUÇÃO          |
| R\$ 10,65                                   | R\$ 0,07                                 | R\$ 4.374,46                        | R\$ 15.459,70                                      | 01/OUTUBRO/2022 A 31/OUTUBRO/2022 |
|   |  |                                     |  | 18 - Nº DE ESCOLAR ATENDIDAS      |
|   |  |                                     |  | 1 POLO                            |

**BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS**

| 19 - Item | 20 - NOME DO FAVORECIDO    | 21 - CNPJ OU CPF   | 22 - TIPO DE BENS E MATERIAIS ADQUIRIDOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS | 23 - ORIGEM R\$ (*) | 24 - NAT Depit | 25 - DOCUMENTO |           |            | 26 - PAGAMENTO |      | 27 - VALOR (R\$) |              |
|-----------|----------------------------|--------------------|--|---------------------|----------------|----------------|-----------|------------|----------------|------|------------------|--------------|
|           |                            |                    |  |                     |                | TIPO           | Nº        | DATA       | CHQ            | DATA |                  |              |
| 1         | CAIXA ECONÔMICA            |                    | DB CBST PJ   | PMDE                |                |                |           |            |                |      | 10/10/2022       | R\$ 69,00    |
| 2         | SAAE                       | 07.817.778/0001-37 | SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO   | PMDE                | SERVIÇOS       | FATURA         |           |            | 900008         |      | 17/10/2022       | R\$ 1.047,29 |
| 3         | SAAE                       | 07.817.778/0001-37 | SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO   | PMDE                | SERVIÇOS       | FATURA         |           |            | 900009         |      | 17/10/2022       | R\$ 1.768,17 |
| 4         | FRANCISCO EDSON V. ANDRADE | 11.659.335/0001-32 | SERVIÇO CONTÁBIL REFERENTE AOS ANOS DE 2021 E 2022               | PMDE                | SERVIÇOS       | NOTA FISCAL    | 000000259 | 19/10/2022 | 900011         |      | 19/10/2022       | R\$ 1.050,00 |
| 5         | EDNAN DA COSTA LIMA        | 43.252.855/0001-01 | MATERIAL DE LIMPEZA  | PMDE                | CONSUMO        | NOTA FISCAL    | 000000226 | 26/10/2022 | 900012         |      | 26/10/2022       | R\$ 440,00   |
|           |                            |                    |  |                     |                |                |           |            |                |      |                  | R\$ 4.374,46 |

**BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO**

|                             |  |  |
|-----------------------------|--|--|
| SOBRAL, 10 DE NOVEMBRO 2022 | LIDIANE RODRIGUES DOS SANTOS             | <i>Lidiane Rodrigues dos Santos</i>            |
| LOCAL E DATA                | NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL | ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL |

**Lidiane Rodrigues dos Santos**  
ATO Nº 1007/2021 - GABPREF  
DIRETORA DE CEI - DAS 01

|   |       |         |    |            |   |       |           |    |            |
|---|-------|---------|----|------------|---|-------|-----------|----|------------|
| Comp.   | Banco | Agência | CI | Conta      | C2  | Série | Cheque n° | C3 | RS         |
| 018   | 104   | 0554    | 5  | 03005848-0 | 6   | AAA   | 900009    | 7  | # 768,17 # |
| Pague por este cheque a quantia de <u>Um mil, setecentos e sessenta e oito reais e dezesseite centavos</u> e <u>SAE</u> |       |         |    |            |   |       |           |    |            |
| <b>CAIXA</b>  |       |         |    |            |   |       |           |    |            |
| SOBRAL<br>RUA CEL. JOSE SABOIA, 300<br>CENTRO - SOBRAL - CE<br>CONFEÇÃO: 06/22  |       |         |    |            | <u>SOBRAL</u> , 17 de <u>OUTUBRO</u> de 20 <u>22</u><br><u>Briziane Rodrigues dos Santos</u><br>CONSELHO E CEIRO M BARRO<br>CNPJ 46.309.402/0001-73<br><u>Silviane Alcântara Araújo</u><br><small>100001 018 104 0554 5 03005848-0 6 AAA 900009 7</small> |       |           |    |            |
| CLIENTE BANCÁRIO DESDE 05/2022  |       |         |    |            |   |       |           |    |            |
| 10405541 01890000954 600300584802   |       |         |    |            |   |       |           |    |            |

PAGO 17/10/2022  
 COM RECURSO DO PMDE  
Briziane R. Santos  
 ORDENADOR DE DESPESAS

E-68224E004550 PP

CAIXA

CONSELHO ESCOLAR  
 PÁG 08  
 CILDONIA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO

**Saae**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de SobralSERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO  
SOBRAL - CE - CEP: 62011-200  
CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.5.9.2

INSCRIÇÃO

81578-0

Mes/Faturamento

10/2022

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

RUA PEDRO VIANA MADEIRA, S/N, C.E.I.  
PARQUE SILVANA - CEP: 62038015  
SOBRAL-CE

| Classe PBM | A/E: | Tarifa PUB | Quantidade de Economias |           |            |        | Agente |
|------------|------|------------|-------------------------|-----------|------------|--------|--------|
|            |      |            | Residencial             | Comercial | Industrial | Outros |        |
|            | 0    |            | 000                     | 000       | 000        | 001    | 000019 |

| Hidrômetro | Data de Instalação | Localização | Data Leit. Ant. | Data Leit. Atual |
|------------|--------------------|-------------|-----------------|------------------|
| A20G642802 | 14/04/2021         | 0000270038  | 16/09/2022      | 17/10/2022       |

| DADOS CONSUMO              |  | ULTIMOS CONSUMOS |                |
|----------------------------|--|------------------|----------------|
| Leitura anterior: 1399     |  | Mes/Pat.         | Consumo Ocorr. |
| Leitura atual: 1507        |  | 09/2022          | 75 0           |
| Consumo: 108               |  | 08/2022          | 53 0           |
| Dias: 31                   |  | 07/2022          | 77 0           |
| Media: 67                  |  | 06/2022          | 73 0           |
| Ocorrência: LEITURA NORMAL |  | 05/2022          | 69 0           |
|                            |  | 04/2022          | 55 0           |

| PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA |           |           |                  |          |            |              |
|--------------------------------|-----------|-----------|------------------|----------|------------|--------------|
| Reservatório: E.T.A.           |           |           | Data: 01/01/2022 |          |            |              |
| Parametros                     | Cor       | pH        | Cloro            | Turbidez | Fluor      | Coll. Totals |
| Padrao                         | ate 15 UH | 6.0 a 9.5 | ate 5.0          | ate 5UT  | ate 1.5 ml | Ausente      |
| Obtidos                        | 15.0      | 7.15      | 4.0              | 0.66     | 0.77       | 0.0          |

| SERVICOS E TARIFAS |           |      |              |
|--------------------|-----------|------|--------------|
| Cod.               | Descricao | N.P. | Valor ( \$ ) |
| 1                  | AGUA      |      | 1.040,10     |
| 2                  | ESGOTO    |      | 728,07       |

Loteria da Caixa  
PAGO  
Anteriorly  
05.055973-5

Multa: 2,00 (porcento) Valor:0,00 Juros diarios: 0,03 (porcento)

Vencimento: 18/11/2022 Total a Pagar: 1.768,17

**COMUNICADO**

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

PAGO 17 / 10 / 2022  
COM RECURSO DO PMDE  
Ardiane R. Santos  
ORDENADOR DE DESPESAS

loterias CAIXA

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

292-473555956-5

19/OUT/2022

HORA DF 13:27:01

LOT. 05.005818-5

TERM 036174

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 1.768,17

826000000172 681702690089

157810222206 621531000001

292-473555956-5

1ª VIA

CONSELHO ESCOLAR  
PÁG 09  
CEI DOA RA. MUNDA OLGA MONTE BARROSO

5-88224E004550 11

CAIXA

PAGO 17 / 10 / 2022  
 COM RECURSO DO PMDE  
Leidiane R. Santos  
 ORDENADOR DE DESPESAS

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque n° C3 | R\$ #1.047,29# |  
 018 104 0554 5 03005848-0 6 AAA 900008 9  
 Pague por este cheque a quantia de HUM MIL, QUARENTA E SETE REAIS E VINTE  
E NOVE CENTAVOS e centavos acima  
 ou à sua ordem  
 a SAAE

CAIXA

SOBRAL  
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300  
 CENTRO - SOBRAL - CE  
 CONFEÇÃO: 06/22

SOBRAL, 17 de OUTUBRO de 2022

Leidiane Rodrigues dos Santos  
 CONSELHO E CEIROMBARRO

CNPJ 46.309.402/0001-73

Silviana Alcântara Araújo  
 CLIENTE BANCÁRIO  
 DESDE 05/2022

20405542 013900085 600300584802

CONSELHO ESCOLAR  
 PÁG 10  
 CEIDOMA RA...  
 TE BARROSO

# Saae

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO  
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200  
CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.5.9

INSCRIÇÃO

09/2022

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

RUA PEDRO VIANA MADEIRA, S/N, C.E.  
PARQUE SILVANA - CEP: 62038015  
SOBRAL-CE

| Classe | A/E: | Tarifa | Quantidade de Consumos |                  |     |     | Agente |
|--------|------|--------|------------------------|------------------|-----|-----|--------|
| PBM    | 0    | PUB    | Residencial<br>000     | Comercial<br>000 | 000 | 000 | 000019 |

| Hidrômetro | Data de Instalação | Localização | Data Leit. Ant. | Data Leit. Atual |
|------------|--------------------|-------------|-----------------|------------------|
| A20G642802 | 14/04/2021         | 0000270038  | 16/08/2022      | 16/09/2022       |

| DADOS CONSUMO              |  | ULTIMOS CONSUMOS |         |        |
|----------------------------|--|------------------|---------|--------|
| Leitura anterior: 1324     |  | Mes/Pat.         | Consumo | Ocorr. |
| Leitura atual: 1399        |  | 08/2022          | 53      | 0      |
| Consumo: 75                |  | 07/2022          | 77      | 0      |
| Dias: 31                   |  | 06/2022          | 73      | 0      |
| Media: 69                  |  | 05/2022          | 69      | 0      |
| Ocorrência: LEITURA NORMAL |  | 04/2022          | 55      | 0      |
|                            |  | 03/2022          | 88      | 0      |

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

Reservatorio: E.T.A. Data: 01/01/2022

| Parametros | Cor       | pH        | Cloro   | Turbidez | Fluor      | Coli. Totais |
|------------|-----------|-----------|---------|----------|------------|--------------|
| Padrao     | ate 15 UH | 6,0 a 9,5 | ate 5,0 | ate 5UT  | ate 1,5 ml | Ausente      |
| Obtidos    | 15.0      | 7.15      | 4.0     | 0.66     | 0.77       | 0.0          |

SERVICOS E TARIFAS

| Cod. | Descricao | N.P. | Valor (R\$) |
|------|-----------|------|-------------|
| 1    | AGUA      |      | 616,05      |
| 2    | ESGOTO    |      | 431,24      |

Loteria da Praça  
PAGO  
Adrielly  
05.005910-5

Multa: 2,00 (porcento) Valor:0,00 Juros diarios: 0,03 (porcento)

Vencimento: 18/10/2022 Total a Pagar: 1.047,29

### COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

Não aceitamos pagamentos via transferência bancária ou pix.

CAIXA loterias CAIXA loterias

CAIXA loterias CAIXA loterias

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. AP

292-473555954-9

19/OUT/2022

HORA DF 13:26:35

LOT. 05.005818-5

TERM 036174

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 1.047,29

826600000101 472902690081

157809222209 556971000006

292-473555954-9

1ª VIA

PAGO A 11/10/2022

COM RECURSO DO PMDE

Leidiane R. Santos

ORDENADOR DE DESPESAS

CONSELHO ESCOLAR  
PÁG 11  
CELDONIA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE SOBRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**Nota Nº  
000000259  
SÉRIE  
ELETRÔNICA**

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

|                 |            |                    |           |                         |     |
|-----------------|------------|--------------------|-----------|-------------------------|-----|
| Data de Geração | 19/10/2022 | Competência        | OUT/2022  | Nº da NFS-e Substituída | 0   |
| Nº do RPS       | 0          | Local da Prestação | SOBRAL-CE | Optante do Simples      | SIM |

**DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO**

|               |  |                 |          |       |          |
|---------------|--|-----------------|----------|-------|----------|
| Razão Social  | FRANCISCO EDSON V. ANDRADE             |                 |          |       |          |
| Nome Fantasia | FEVA CONTABILIDADE                     |                 |          |       |          |
| Endereço      | RUA CORONEL DIOGO GOMES, 1210 - CENTRO |                 |          |       |          |
| CPF/CNPJ      | 11.659.335/0001-32                     | Insc. Municipal | 11062    | UF    | CE       |
|               |  | Insc. Estadual  | 0        |       |          |
| Cidade        | SOBRAL                                 | C.E.P           | 62010150 | Comp. | Telefone |



**DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO**

|              |  |                 |        |                |          |
|--------------|--|-----------------|--------|----------------|----------|
| Razão Social | CONSELHO ESCOLAR CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL DONA                  |                 | E-mail |                |          |
| Endereço     | RUA PEDRO VIANA MADEIRA, 688 CAMPO DOS VELHOS 62.030-189 SOBRAL-CE |                 |        |                |          |
| CPF/CNPJ     | 46.309.402/0001-73   | Insc. Municipal | 0      | Insc. Estadual | Telefone |

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA CONTABIL (RAIS, DCTFs; GFIP; DIRF; ECF; CERTIDÕES; DECLARAÇÕES E REGULARIZAÇÕES JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS), REFERENTE AOS ANOS DE 2021 E 2022.

*PAGO 19/10/2022  
COM RECURSO DO PMDE*

ATESTO QUE O  
( ) MATERIAL (X) SERVIÇO  
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO

|  |                             |                                       |
|--|-----------------------------|---------------------------------------|
| 1718 / 1717 / 69200100 - Prefeitura de Sobral - AS | CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO | DATA: 19/10/2022                      |
|  |                             | ASSINATURA: <i>Alcides Soares Jr.</i> |

**INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL**

|                |             |
|----------------|-------------|
| CÓDIGO DA OBRA | ART DA OBRA |
|----------------|-------------|

**TRIBUTOS FEDERAIS**

|     |      |        |      |      |      |      |      |      |      |
|-----|------|--------|------|------|------|------|------|------|------|
| PIS | 0,00 | COFINS | 0,00 | INSS | 0,00 | CSLL | 0,00 | IRRF | 0,00 |
|-----|------|--------|------|------|------|------|------|------|------|

| VALORES DO PRESTADOR        |          | INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO   |                              | CÁLCULO DO ISS  |  |
|-----------------------------|----------|---|------------------------------|-----------------|--|
| Valor Total da Nota         | 1.071,54 | Natureza da Operação  | Valor Total da Nota          | 1.071,54        |  |
| (-) Desconto Incondicionado | 0,00     | Tributada no Município  | (-) Dedução permitida em lei | 0,00            |  |
| (-) Desconto condicionado   | 0,00     | Regime Especial de Tributação   | (-) Desconto Incondicionado  | 0,00            |  |
| (-) Retenções Federais      | 0,00     | 0-Nenhum  | Base de Cálculo              | 1.071,54        |  |
| Outras Retenções            | 0,00     | Código de Validação/Link  | (X) Alíquota do ISS          | 2,0100 %        |  |
| (-) ISS Retido              | 21,54    | u9vgkodl6   | ISS a Reter                  | (X) Sim ( ) Não |  |
| (=) Valor Líquido           | 1.050,00 | <a href="http://www.sobral.ce.gov.br/">http://www.sobral.ce.gov.br/</a> | (=) Valor do ISS             | 21,54           |  |

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 19/10/22 17:30

Hora da emissão: 17:30:25



R\$ 1.050,00

Recebemos de: Cons. Esc. Jora Reimunda Olga M. Barroso  
a importância de R\$: 1.050,00 (Mil e Quingenta Reais)

referente a: Nota Fiscal N.º 0259

\_\_\_\_\_ pelo que firmamos o presente para todos os fins.

11.659.335/0001-32

FRANCISCO EDSON V. ANDRADE - ME

RUA CORONEL DIOGO GOMES, 1210

CENTRO - CEP: 62.010-150

SOBRAL - CE.

Sobral-CE, 19 de outubro de 2022



Fco. Edson V. Andrade

CONTADOR

Rua Cel Diogo Gomes, 1210 - Centro - Sobral - CE - Fone: (88) 3613.3006 | (88) 9 8805.4927  
feva.contabilidade@hotmail.com

PAGO 19 / 10 / 2022  
COM RECURSO DO PMDE  
Leidiane R. Santos  
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O  
( ) MATERIAL (X) SERVIÇO  
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO  
DATA: 19/10/2022  
ASSINATURA: de Reimunda Olga M. Barroso

CONSELHO ESCOLAR  
PÁG 13  
CELDONIA REIMUNDA OLGA MONTE BARROSO

|       |       |          |    |            |    |       |          |    |              |
|-------|-------|----------|----|------------|----|-------|----------|----|--------------|
| Comp. | Banco | Aplacete | CI | Código     | CI | Série | Grupo nº | CI | Valor        |
| 018   | 104   | 0554     | 5  | 03005848-0 | 6  | AAA   | 900011   | 9  | R\$ 1.050,00 |

Pague por este cheque o valor de Um mil e cinquenta reais

Francisco Edison V. Andrade

**CAIXA**

SORRAL  
RUA CEL. JOSE BARROSA, 300  
CENTRO - SORRAL - CE  
CONFEÇÃO: 06/22

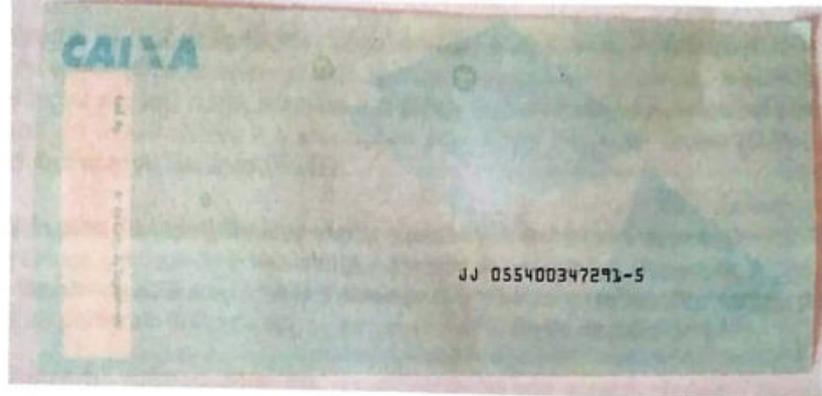
SORRAL, 19 de outubro de 2022

Bidiane Rodrigues dos Santos

CONSELHO ESCOLAR DE SORRAL - CE  
CNPJ 46.309.402/0001-73

Silviana Alcantara Almeida

10405547# 03005848-0 600300584802#



ATESTO QUE O  
 MATERIAL  SERVIÇO  
 DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO  
 DATA: 19/10/2022  
 ASSINATURA: Bidiane Rodrigues dos Santos

PAGO 19 / 10 / 2022  
 COM RECURSO DO PMDE  
Bidiane Rodrigues dos Santos  
 ORDENADOR DE DESPESAS

CONSELHO ESCOLAR  
 PÁG 14  
 C/ED. DONA REINALDA OLGA MATE BARROS



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FRANCISCO EDSON V. ANDRADE**  
**CNPJ: 11.659.335/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 20:49:04 do dia 09/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2023.

Código de controle da certidão: **58CC.4321.3088.10D5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202224699730

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE       |
|--------------------------------------|
| <b>Inscrição Estadual:</b><br>*****  |
| <b>CNPJ / CPF:</b><br>11659335000132 |
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b><br>*****        |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/09/2022 ÀS 20:53:45  
VÁLIDA ATÉ 08/11/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)





**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**Nº 0000006141**

**DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL**

Inscrição Contribuinte / Nome

**40050 - FRANCISCO EDSON V. ANDRADE**

Endereço

RUA CORONEL DIOGO GOMES, 1210

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62010-150

No. Requerimento

0000006141/2022

Documento

**C.N.P.J. : 11.659.335/0001-32**

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 11 DE AGOSTO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

**VALIDA ATÉ:** 08/11/2022

**COD. VALIDAÇÃO** 0000006141



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.659.335/0001-32

**Razão Social:** FRANCISCO EDSON V ANDRADE ME

**Endereço:** R CORONEL DIOGO GOMES 1210 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/10/2022 a 03/11/2022

**Certificação Número:** 2022100501515163242656

Informação obtida em 16/10/2022 20:42:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FRANCISCO EDSON V. ANDRADE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.659.335/0001-32

Certidão nº: 34920868/2022

Expedição: 16/10/2022, às 20:48:26

Validade: 14/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO EDSON V. ANDRADE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.659.335/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

AO  
CONSELHO ESCOLAR CENTRO DE DUC. INF. DONA RAIMUNDA OLGA MONTE  
BARROSO  
NESTA.

Sr(a) Diretor(a)

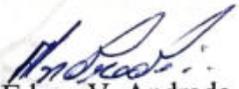
Estamos enviando a V. Sa., proposta para elaboração de serviços específicos no valor de R\$ 1.071,54( Mil, e Setenta e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), referente a serviços prestados na área contábil, Rais; DCTF; Dirf; ECF e regularização de pendencias junto a Receita Federal e outros órgãos público, referente aos anos de 2021 e 2022.

Qualquer serviço extra que não esteja nesta proposta, solicitada pela direção deste Conselho, será cobrado a parte.

Esta proposta terá validade de 60 ( Sessenta) dias a contar desta data, quanto ao pagamento deverá ser á vista.

Atenciosamente,

Sobral – Ce., 10 de outubro de 2022

  
Francisco Edson V. Andrade – ME  
CNPJ – 11.659.335/0001-32

Fco. Edson V. Andrade  
CONTADOR  
CRC: 011628 CPF: 072.097.203-59



FRANCISCO DE ASSIS ALVES  
CONTADOR - CRC - CE 013470/0-9  
RUA JOAQUIM LOPES, 468  
CENTRO - SOBRAL - CEARÁ

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL INDIVIDUAL

PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

AO  
CONSELHO ESCOLAR CENTRO DE DUC. INF. DONA RAIMUNDA OLGA MONTE  
BARROSO  
Nesta.

Prezado(a) Sr(a),

Estamos enviando a este Conselho, orçamento como Proposta de Prestação de Serviços Contábeis, no valor de R\$ 1.100,00 ( Mil e Cem Reais), para prestação de serviços na área contábil, na elaboração e envio de declarações e regularização junto ao órgãos público, referente aos anos de 2021 e 2022.

Qualquer serviços executados fora desta proposta, será cobrada.

Informamos que esta proposta terá validade de 90 (Noventa) dias a partir desta data.

A forma de pagamento deverá ser à vista.

Sem mais pra o momento, colocamo-nos a sua disposição.

Sobral - Ce: 10 de outubro de 2022

Francisco de Assis Alves  
CONTADOR  
CRC-CE 013470/0-9  
CPF: 149.868.463-53



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

VALIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1780086890

NOME: FRANCISCO DE ASSIS ALVES

DOC. EMITENTE / CATEGORIA DE VEÍCULO: 20089092788 SSPDS CE

CNPJ: 144.563.463-53 DATA NASCIMENTO: 15/08/1957

Patrono: ANTONIO ALVES NETO  
 JOAQUINA ALVES DE SOUSA

Formação: [ ] ACC: [ ] CENSA: AII

Nº Registro: 00831653700 VALOR: 20/08/2024 1ª Inscrição: 20/05/1989

Observações

A ;

*Francisco de Assis Alves*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SOBRAL, CE DATA EMISSÃO: 22/08/2019

*Francisco de Assis Alves*  
 ASSINATURA DO EMISSOR

06954059565  
 CE172168619

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1780086890

CEARA

CONSELHO ESCOLAR  
 PÁG 22  
 CECOM PAIMUNDA OLGA MONTE BARROS

FRANCISCO DE ASSIS ALVES  
R. DOUTOR JOAQUIM DO MONTE, 858 - CENTRO - CEP: 62010-220 - SOBRAL - CE

# Fatura Fácil Unimed



Unimed Sobral - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.  
Av. Dom José Tupinamba da Frota, 1951 - Centro  
CEP: 62.010-295 / Fone: 88-3677-3000  
www.unimedsobral.com.br



## COMUNICADO

Prezado cliente,

Para que seu atendimento seja realizado de maneira rápida e segura, mantenha sempre o pagamento do seu boleto em dia e seus dados atualizados comparecendo a Operadora Unimed Sobral ou através do site: [www.unimedsobral.com.br](http://www.unimedsobral.com.br).

Comunicamos o reajuste de 15,5% no valor de sua mensalidade, com base no Ofício de Autorização GEAR nº: 55/2022/GEFAP/GGREG/DIPRO/ANS expedido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar. O percentual abrange o período de maio de 2022 até abril de 2023. As cobranças retroativas referentes aos meses de maio e junho de 2022 se darão para as competências 07/2022 e 08/2022.

|            |            |
|------------|------------|
| VENCIMENTO | VALIDADE   |
| 10/08/2022 | 10/09/2022 |

## INTEGRANTES DO CONTRATO/PLANO UNIMED

FRANCISCO DE ASSIS ALVES CARTÃO: 0112.002006434531-9

| Nome do Beneficiário            | Data de Nascimento | Nº Registro Plano/BOPA |
|---------------------------------|--------------------|------------------------|
| FRANCISCO DE ASSIS ALVES - (00) | 17/08/2012         | 461.738/10-8           |

Se você optou por receber a fatura por e-mail, caso não seja possível o envio dessa forma, a mesma será enviada pelo correio.

## RECIBO DO PAGADOR

|  |                  |           |        |  |                                     |
|--|------------------|-----------|--------|--|-------------------------------------|
| Pagador<br>FRANCISCO DE ASSIS ALVES  |                  |           |        | Número do Documento<br>9.916.954.490         |                                     |
| Beneficiário: UNIMED DE SOBRAL COOPERATIVA MEDICA LTDA - CNPJ: 07.649.106/0001-80<br>AV DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA 1951, CENTRO, CEP: 62010290, SOBRAL - CE |                  |           |        | Agência/Código Beneficiário<br>0554/726154-3 | Nosso Número<br>14000000000396362-0 |
| Valor do documento<br>769,10   | Juros e Correção | Descontos | Outros | Valor a pagar                                | AUTENTICACAO MECÂNICA               |

**ALEXSANDRO RODRIGUES ANDRADE**

**C ONTADOR**  
**CRC – 025257/0-9**

**PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS**

AO  
CONSELHO ESCOLAR CENTRO DE EDUC. INF. DONA RAIMUNDA  
OLGA MONTE BARROSO  
Prezada(o) Diretor

Segue proposta para prestação de serviços contábeis conforme solicitação, no valor de R\$ 1.200,00 ( Mil e Duzentos Reais), para elaboração das declarações anuais, GFIP, DIRF, RAIS, DCTF, IMP. DE RENDA e quaisquer regularizações no âmbito dos órgãos públicos, referente aos anos de 2021 e 2022.

Validade da Proposta:

Esta proposta têm validade por 90 ( noventa) dias e é proibida sua publicação ou divulgação.

A forma de pagamento será á vista.

Atenciosamente

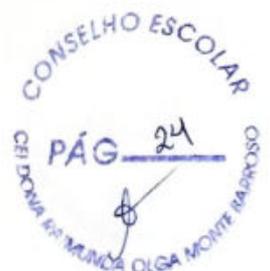
Sobral – Ce: 10 de outubro de 2022

*Alexsandro d. Andrade*  
Alexsandro Rodrigues Andrade

CPF – 899.248.7873-53

Alexsandro Rodrigues Andrade  
CRC/CE – 025257/0-9

CONTADOR  
CRC/CE: 025257/0-9 CPF: 899.248.783-53



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**ALEXSANDRO RODRIGUES ANDRADE**



DOC IDENTIFICAD / ORG EMISSOR UF  
2000031025294 SSP CE

CPF 899.248.783-53 DATA NASCIMENTO 19/04/1982

PLACAO  
FRANCISCO EDSON  
VASCONCELOS ANDRADE  
MARIA FRANCINEUDA  
RODRIGUES ANDRADE

NOME DO TITULAR: FRANCISCO EDSON VASCONCELOS ANDRADE

ACC: [REDACTED] CAENNA: AB

Nº REGISTRO 01895132726 VALIDADE 09/08/2021 1ª HABILITAÇÃO 21/07/2001

OBSERVAÇÕES

A :

*Alexsandro Rodrigues Andrade*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SOBRAL, CE DATA EMISSÃO 11/08/2016

*Francisco Edson Vasconcelos Andrade*  
FRANCISCO EDSON VASCONCELOS ANDRADE

73001211586  
CE154888796

REGISTRO DO TITULAR

**DETRAN - CE (CEARA)**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1284306605

PROCESSO PLASTIFICAR  
 1284306605

CONSELHO ESCOLAR  
 PÁG 25  
 CIELEDA DONA RAFAELINA OLGA MONTE BA-PROSSO

# Claro

ALEXSANDRO RODRIGUES ANDRADE  
R JOAO DA CRUZ, 00138  
ALTO DO CRISTO  
62020-625 SOBRAL CE

Código  
521/001058681

Vencimento  
20/08/2022  
Valor  
72,79

CPF/CNPJ  
899.248.783-53

Forma de Pagamento  
BOLETO BANCÁRIO

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

002/003

### Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.  
Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

### Minha Claro:

- ACESSO VIRTUA
- NET VIRTUA +
- ILIM BR TOT - PROMO GPON 0,00

Claro-club  
Cadastre-se em: www.claro.com.br/claro-club

descrição

NET VIRTUA +

total

72,79

Valor total  
72,79

### NET VIRTUA +

Mensalidade NET VIRTUA +

|  |       |
|--|-------|
| 01/07/22 A 31/07/22 OFERTA CONJUNTA BL 125 MEGA FIDELIDADE + APLICATIVOS | 72,79 |
| Sub-Total Mensalidade NET VIRTUA +                                       | 72,79 |
| Total NET VIRTUA +   | 72,79 |

## A FATURA DIGITAL É PRATICIDADE E SEGURANÇA NO SEU DIA A DIA.

Acessar todas as faturas em um só lugar é muito fácil: cadastre-se na fatura digital pelo app Minha Claro e pronto!



o acesso à fatura é garantido pela senha do seu e-mail



Disponível toda a qualquer lugar pelo site e app



Chega certinho no seu e-mail em qualquer dispositivo



Ecológico e amigo do planeta, reduz o uso de papel



Em todas as bancas para copiar e colar no boleto ou no boleto



Chega até 70 dias antes da vencimento para pagar



Atenção: o remetente da fatura Claro é sempre faturadigital@minhaclaro.com.br e para abri-la, é necessário digitar os 5 primeiros dígitos do CPF ou CNPJ do titular.



Veja mais dicas em



Para atendimento presencial, consulte o endereço de loja mais próximo em claro.com.br/encontre-uma-loja  
Evite o deslignamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SPC.  
Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.  
Deficiente auditivo ou surdo acesse claro.com.br/minha-claro para Atendimento Chat, Vídeo Chamado ou ligue 142 de um aparelho telefônico com dispositivo TDD.  
Ligue 4004-7777 para atendimento técnico, financeiro e compra de serviços (custo de ligação local).

Ligue 10621 para informações, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita).  
Ouvidoria 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:  
521223138458698,  
521212906426730,  
521212903706971,  
521212873180674,  
521212800311715

### Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASÍLIA SA, BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESE, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, FATLOJ, MULTIPAGOS

|   |   |                              |                          |                |
|---|---|------------------------------|--------------------------|----------------|
| Cliente<br>ALEXSANDRO RODRIGUES ANDRADE | Identificação para Débito<br>NET SERVICOS 5210010586814 | Mês Referência<br>Julho/2022 | Vencimento<br>20/08/2022 | Valor<br>72,79 |
|---|---|------------------------------|--------------------------|----------------|

8461000000-5 72790162202-5 20820521000-7 00281524058-9



COMPROVANTE ESCOLAR  
PÁG 26  
CELEDA RABRUNDA OLGA MONTE BARROSO

Pague com PIX





COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/25444 - PROCESSO Nº: P2146442022

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL RAIMUNDA

**RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO**

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

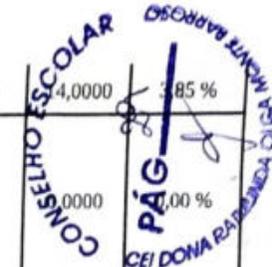
**Itens avulsos**

| Descrição do Item  | Vencedor                       | Quant. | Valor Estm. R\$ | Total Estm. R\$ | Valor Contr. R\$ | Total Contr. R\$ | Economia R\$ | Economia % |
|--|--------------------------------|--------|-----------------|-----------------|------------------|------------------|--------------|------------|
| 1 - AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: BRAZIL<br><i>Situação: Declarado vencedor</i>  | LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS    | 60,00  | 5,3767          | 322,60          | 5,3767           | 322,60           | 0,0000       | 0,00 %     |
| 2 - ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COR INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 600,00 CPS, PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS: ALCOOL 70%, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERYN, AQUA, ALCOHOL. ATIVO: ALCOOL 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: PURE<br><i>Situação: Declarado vencedor</i> | LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS    | 10,00  | 32,3300         | 323,30          | 32,3300          | 323,30           | 0,0000       | 0,00 %     |
| 3 - ALCOOL, ETILICO HIDRATADO LIQUIDO 70º INPM, ANTISSEPTICO, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: multialcool<br><i>Situação: Declarado vencedor</i>   | EDNAN DA COSTA LIMA            | 10,00  | 33,9800         | 339,80          | 32,0000          | 320,00           | 19,8000      | 5,83 %     |
| 4 - DESODORIZADOR DE AR, NAO CONTENDO CFC-CLOROFLUORCARBONO, PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA, PURIFICADOR DE AMBIENTES EM FORMA DE AEROSOL, DUPLA ACAO, FRAGRANCIA AGRADAVEL, FRASCO 360.0 MILILITRO-Marca: SECAR<br><i>Situação: Declarado vencedor</i>   | EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME | 10,00  | 8,3167          | 83,17           | 8,3167           | 83,17            | 0,0000       | 0,00 %     |
| 5 - DESINFETANTE, ACAO LIMPADORA PROLONGADA, FRAGRANCIA FRESCA , SUAVE, REGISTRO ANVISA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: BRAZIL<br><i>Situação: Declarado vencedor</i>  | JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA    | 100,00 | 5,2567          | 525,67          | 5,2567           | 525,67           | 0,0000       | 0,00 %     |
| 6 - DETERGENTE, NEUTRO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, FRASCO 500.0 MILILITROS-Marca: RETIRO<br><i>Situação: Declarado vencedor</i>   | EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME | 150,00 | 1,3133          | 196,99          | 1,3133           | 197,00           | 0,0000       | 0,00 %     |

|   |                                |        |        |        |        |        |         |        |
|---|--------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|---------|--------|
| 7 - ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, PACOTE 3.0 UNIDADES-Marca: JEITOSA<br>Situação: Declarado vencedor  | LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS    | 60,00  | 1,3611 | 81,67  | 1,3611 | 81,67  | 0,0000  | 0,00 % |
| 8 - ESPONJA PARA LIMPEZA, CARBONO ABRASIVO, LIMPEZA GERAL, PESO NAO INFERIOR 50 GR, LA DE ACO, PACOTE 8.0 UNIDADE-Marca: ASSOLAN<br>Situação: Declarado vencedor  | EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME | 30,00  | 1,5200 | 45,60  | 1,5200 | 45,60  | 0,0000  | 0,00 % |
| 9 - FLANELA, ALGODAO, DIMENSOES 50X35CM, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: POPO<br>Situação: Declarado vencedor   | LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS    | 60,00  | 1,3600 | 81,60  | 1,3600 | 81,60  | 0,0000  | 0,00 % |
| 10 - FRALDA, DESCARTAVEL INFANTIL GRANDE, USUARIO DE 9 A 13KG, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: RC<br>Situação: Declarado vencedor   | LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS    | 500,00 | 0,4960 | 248,00 | 0,4960 | 248,00 | 0,0000  | 0,00 % |
| 11 - LIMPADOR, ALUMINIO, COMPOSICAO: ACIDO, DODECILBENZENO SULFONICO, ESPESSANTE, COADJUVANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA COMPONENTE ATIVO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO, TENSIOATIVO BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA 500.0 MILILITRO-Marca: RETIRO<br>Situação: Declarado vencedor               | EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME | 30,00  | 1,1500 | 34,50  | 1,1500 | 34,50  | 0,0000  | 0,00 % |
| 12 - LIMPA VIDRO, LAURIL ETHER, SULFATO DE SODIO, COADJUVANTES, CORANTES, SOLVENTES, CONSERVANTE, FRAGRANCIA E SEQUESTRANTE, FRASCO PLASTICO, GATILHO PULVERIZADOR, NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, EMBALAGEM 500.0 MILILITROS-Marca: DRAGAO<br>Situação: Declarado vencedor                                   | EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME | 50,00  | 2,8300 | 141,50 | 2,8300 | 141,50 | 0,0000  | 0,00 % |
| 13 - PANO DE CHAO, FLANELADO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, BORDAS E ACABAMENTOS OVERLOCK, PACOTE 3.0 UNIDADES-Marca: ALGO BOM<br>Situação: Declarado vencedor  | JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA    | 20,00  | 5,5000 | 110,00 | 5,5000 | 110,00 | 0,0000  | 0,00 % |
| 14 - PAPEL HIGIENICO, BRANCA, SEM PIGMENTOS, 100% FIBRAS CELULOSICAS, FOLHAS SIMPLES, PICOTADO, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, INODORO, ALTA QUALIDADE, 10CM X 30M, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 8.0 UNIDADE-Marca: PIMPO<br>Situação: Declarado vencedor | EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME | 180,00 | 4,4811 | 806,60 | 4,4000 | 792,00 | 14,5980 | 1,81 % |
| 15 - PAPEL TOALHA, TIPO LISA, 02 DOBRAS, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, DESCARTAVEL, MINIMO 22X23 CM, VARIACAO +/- 0,5 CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1000.0 FOLHAS-Marca: LIZ<br>Situação: Declarado vencedor  | JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA    | 10,00  | 9,8633 | 98,63  | 9,8633 | 98,63  | 0,0000  | 0,00 % |
| 16 - RODO, BASE 50CM, LAMINA BORRACHA PRETA, RESISTENTE, CABO MADEIRA REVESTIMENTO IMPERMEAVEL OU METAL, PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, DIMENSAO CABO 1,20M, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: VIWACE<br>Situação: Declarado vencedor  | EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME | 10,00  | 5,1844 | 51,84  | 5,1844 | 51,84  | 0,0000  | 0,00 % |
| 17 - SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE-Marca: BEM TI VI<br>Situação: Declarado vencedor               | JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA    | 50,00  | 5,4644 | 273,22 | 5,4644 | 273,22 | 0,0000  | 0,00 % |
| 18 - SABAO, PO, TENSIOATIVO BIODEGRADAVEL, AGUA, CORANTE, AGENTES QUELANTES E SEQUESTRANTES, BRANQUEADOR OPTICO, REGISTRO OU NOTIFICACAO ANVISA, EMBALAGEM 500.0 GRAMAS-Marca:  | EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME | 200,00 | 1,8200 | 364,00 | 1,7500 | 350,00 | 14,0000 | 3,85 % |

CONSELHO ESCOLAR  
 JAMES DIAS GOMES FILHO  
 CELDONIA

| GUARANI   |                                | 200,00 | 1,8200  | 364,00     | 1,7500  | 350,00     | 4,0000  | 3,85 % |
|---|--------------------------------|--------|---------|------------|---------|------------|---------|--------|
| Situação: Declarado vencedor<br>19 - SABONETE, LIQUIDO, ANTI-SEPTICO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS MÃOS, COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO-TENSOATIVO ANIONICO E TRICLOSAN, VISCOSIDADE MINIMA 600 CP, PH 5,5 - 6,5, ODORE CARACTERISTICO/SEM ODORE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO PARA COSMETICO NA ANVISA, LAUDO ANTIMICROBIANO, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: BRAZIL | JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA    | 50,00  | 9,6656  | 483,28     | 9,6656  | 483,28     | 0,0000  | 0,00 % |
| Situação: Declarado vencedor<br>20 - SACO PARA LIXO, PLÁSTICO, RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, COR BRANCO LEITOSO, CLASSE II, ACONDICIONAMENTO RESÍDUOS AMBULATORIAIS, SERVIÇOS DE SAÚDE, CAPACIDADE NOMINAL 100 LITROS, LARGURA :105CM VARIAÇÃO +/- 1,0CM, ALTURA: MINIMA 105CM, ATENDER AS NORMAS NBR 7500, NBR 9191, PACOTE 100.0 UNIDADE-Marca: ECONOMICO                                       | EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME | 10,00  | 10,8433 | 108,43     | 10,8433 | 108,43     | 0,0000  | 0,00 % |
| Situação: Declarado vencedor<br>21 - SACO PARA LIXO, PLÁSTICO, RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETA, CLASSE I, ACONDICIONAMENTO RESÍDUOS DOMICILIARES NÃO PASSÍVEL DE SEPARAÇÃO, 30 LITROS, 59CM VARIAÇÃO +/- 1,0CM, ALTURA MINIMA 62CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091 E 9191, PACOTE 100.0 UNIDADE-Marca: RAVA                                  | JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA    | 10,00  | 6,6967  | 66,97      | 6,6967  | 66,97      | 0,0000  | 0,00 % |
| Situação: Declarado vencedor<br>22 - SACO PARA LIXO, PLÁSTICO, RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETA, CLASSE I, ACONDICIONAMENTO RESÍDUOS DOMICILIARES NÃO PASSÍVEL DE SEPARAÇÃO, 60 LITROS, 55CM, 74CM, VARIAÇÃO +/- 1,0CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091 E 9191, PACOTE 100.0 UNIDADE-Marca: ECONOMICO  | EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME | 10,00  | 9,4300  | 94,30      | 9,4300  | 94,30      | 0,0000  | 0,00 % |
| Situação: Declarado vencedor<br>23 - TOUCA, DESCARTÁVEL, 100% POLIPROPILENO, HIPOALERGÊNICA, COM ELÁSTICO, GRAMATURA 30, TAMANHO ÚNICO, DIÂMETRO MÍNIMO 50CM, COR BRANCA, CAIXA 100.0 UNIDADE-Marca: VABENE   | JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA    | 2,00   | 16,2133 | 32,43      | 15,0000 | 30,00      | 2,4266  | 7,48 % |
| Situação: Declarado vencedor<br>24 - VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVÍVEL REFORÇADO DE MADEIRA MÍNIMO 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: propria  | EDNAN DA COSTA LIMA            | 100,00 | 1,2000  | 120,00     | 1,2000  | 120,00     | 0,0000  | 0,00 % |
| Situação: Declarado vencedor<br>25 - ESSENCIA, LÍQUIDA, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, SABÃO E PERFUME ARTESANAL, EMBALAGEM 50.0 MILILITROS-Marca: RS  | LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS    | 5,00   | 14,3333 | 71,67      | 14,3333 | 71,67      | 0,0000  | 0,00 % |
| <b>TOTAL ITENS FINALIZADOS:</b>   |                                |        |         | 5.105,7681 |         | 5.054,9500 | 50,8246 | 1,00 % |



### RESUMO GERAL

**Total estimado para contratação:** R\$ 5.105,77  
**Total estimado nos itens finalizados:** R\$ 5.105,77  
**Total estimado nos itens fracassados:** R\$ 0,00  
**Total estimado nos itens desertos:**  
**Total Contratado:** R\$ 5.054,95  
**Economia Gerada\*:** R\$ 50,8200 (1%)



\* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.

## ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA EDNAN DA COSTA LIMA  
Rua NAPOLEAO PONTES, n 37, EM FRENTE ESCOLA JOSE RODRIGUES - Centro

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente ORDEM DE COMPRA, referente ao Contrato nº 78496/2022, que tem por objeto aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades do CEI Raimunda Olga, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/25444.

| ITEM               | ESPECIFICAÇÃO  | UNIDADE DE MEDIDA  | QUAN T. | VALOR UNITÁRIO    | VALOR TOTAL |
|--------------------|--|--------------------|---------|-------------------|-------------|
| 03                 | ALCOOL, ETILICO HIDRATADO LIQUIDO 70º INPM, ANTISSEPTICO, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs: . MARCA: multialcool | BOMBONA 5.0 LITROS | 10      | R\$ 32,00         | R\$ 320,00  |
| 24                 | VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: propria   | UNIDADE            | 100     | R\$ 1,20          | R\$ 120,00  |
| <b>VALOR TOTAL</b> |  |                    |         | <b>R\$ 440,00</b> |             |

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola CEI DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO, localizada na Rua Pedro Viana Madeira, nº 688 – Campo dos Velhos, CEP: 62038015, no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Diretor (a) da Escola  
CEI DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO  
CONTRATANTE



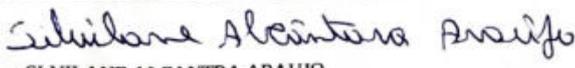
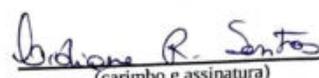
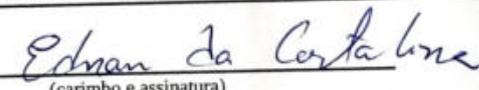


**Sobral**  
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/25444 - PROCESSO Nº: P2146442022

**ORGÃO PROMOTOR: PMS - CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO - CNPJ: 46.309.402/0001-73**

**ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 78496/2022**

|  |                  |  |
|--|------------------|--|
| <b>FORNECEDOR:</b> EDNAN DA COSTA LIMA   |                  | <b>CNPJ/CPF:</b> 43.262.855/0001-01  |
| <b>ENDEREÇO:</b> Rua NAPOLEAO PONTES, n 37, EM FRENTE ESCOLA JOSE RODRIGUES - Centro,  |                  | <b>FONE/FAX:</b> 8881226008  |
| <b>COD. CATÁLOGO</b>   | <b>COD. ITEM</b> | <b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>   |
| 1280547  | 3                | ALCOOL, ETILICO HIDRATADO LIQUIDO 70º INPM, ANTISSEPTICO, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs: . MARCA: multialcool |
| 815286   | 24               | VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: propria   |
| <b>TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:</b>   |                  |  |
| Dotação Orçamentária: <b>Conselho Escolar Educacional Centro De Educação I</b>   |                  |  |
| OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.   |                  |  |
| <b>PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO</b>   |                  |  |
| PMS - CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO  |                  | Data de emissão: 29/09/2022  |
| <br>SILVILANE ALCANTRA ARAUJO<br>Gestor de Compras   |                  | <br>Lidiane Rodrigues dos Santos<br>(carimbo e assinatura)  |
| <b>AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:</b><br>ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20220003, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.<br>Observações: |                  |  |
| <b>PARA USO DO FORNECEDOR</b>  |                  |  |
| EDNAN DA COSTA LIMA  |                  | DATA: ___/___/___  |
| FAÇO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.   |                  | <br>Ednan da Costa Lima<br>(carimbo e assinatura)   |
| OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.  |                  |  |

43.262.855/0001-01  
 EDNAN DA COSTA LIMA  
 07208892350  
 VL. Varzea Redonda, N° 37  
 Bonfim - CEP: 62.102-000  
 SOBRAL - CE



Recebemos de EDNAN DA COSTA LIMA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 26/10/2022 Dest/Reme: CONSELHO ESCOLAR CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL DONA RAIMUNDA O Valor Total: 440,00

NF-e  
Nº 000.000.226  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**EDNAN DA COSTA LIMA**

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica



VARZEA REDONDA, SN - DISTRITO DE BONFIM - SOBRAL - CE  
- CEP: 62102-000  
Fone:

0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA 1  
Nº 000.000.226  
Série 001  
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO  
3232 1043 2628 5500 0101 5500 1000 0002 2610 1002 6960

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda a vista

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
323220069939616 26/10/2022 12:29:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
070127859

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF  
43.262.855/0001-01

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

|   |          |                                       |                               |
|---|----------|---------------------------------------|-------------------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br>CONSELHO ESCOLAR CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL DONA RAIMUNDA O |          | CNPJ / CPF<br>46.309.402/0001-73      | DATA DA EMISSÃO<br>26/10/2022 |
| ENDEREÇO<br>RUA PEDRO VIANA MADEIRA, 688  |          | BAIRRO / DISTRITO<br>CAMPO DOS VELHOS | CEP<br>62030-189              |
| MUNICÍPIO<br>SOBRAL   | UF<br>CE | TELEFONE / FAX<br>(88)8868-8452       | INSCRIÇÃO ESTADUAL            |
|   |          |                                       | HORA DA SAÍDA<br>12:29:51     |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

|                                 |                         |                                       |                                    |                                       |                                    |
|---------------------------------|-------------------------|---------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br>0,00 | VALOR DO ICMS<br>0,00   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST<br>0,00 | VALOR DO ICMS SUBST<br>0,00        | V APROX. TRIBUTOS<br>183,18 (41,63 %) | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>440,00 |
| VALOR DO FRETE<br>0,00          | VALOR DO SEGURO<br>0,00 | DESCONTO<br>0,00                      | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS<br>0,00 | VALOR DO IPI<br>0,00                  | VALOR TOTAL DA NOTA<br>440,00      |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

|                     |         |                                  |             |                  |    |                    |
|---------------------|---------|----------------------------------|-------------|------------------|----|--------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL |         | FRETE POR CONTA<br>9 - SEM FRETE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF         |
| ENDEREÇO            |         | MUNICÍPIO                        |             |                  | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE          | ESPECIE | MARCA                            | NUMERAÇÃO   | PESO BRUTO       |    | PESO LÍQUIDO       |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | NCM/SH   | CSOSN | CFOP | UNID. | QTDE.  | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO | BASE DE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. % ICMS | ALIQ. % IPI |
|----------------|--|----------|-------|------|-------|--------|----------------|----------------|---------------|--------------------|------------|-----------|--------------|-------------|
| 000363         | ALCOOL, ETILICO HIDRATADO LIQUIDO 70 INPM, ANTISSEPTICO, BOMBONA 5 0 LITROS, MARCA: multialcool          | 22072019 | 0102  | 5102 | BB    | 10,00  | 32,0000        | 0,00           | 320,00        | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 000362         | VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, marca: propria | 96039000 | 0102  | 5102 | UND   | 100,00 | 1,2000         | 0,00           | 120,00        | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |

PAGO 26 / 10 / 2022  
COM RECURSO DO PMDE  
*Widione R. Santos*  
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O  
(X) MATERIAL ( ) SERVIÇO  
DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO  
DATA: 26/10/2022  
ASSINATURA: *[assinatura]*

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Trib aprox R\$ 69,58 Federal e R\$ 113,60 Estadual  
Fonte: IBPT CE 33EAB0

RESERVADO AO FISCO

NF REFERENTE A ORDEM DE COMPRA/SERVICO N 78496/2022





EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350

COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO JOSÉ

CNPJ:43.262.855/0001-01

TEL:(85)98141-3031

RECIBO COMERCIAL

RECEBEMOS DE: CONSELHO EDUCACIONAL INFANTIL RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO

CNPJ:46.309.402/0001-73

ENDEREÇO: RUA PEDRO VIANA MADEIRA,688,CAMPOS DOS VELHOS,SOBRAL-CE  
A IMPORTÂNCIA DE R\$:440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTAS REAIS)

REFERENTE A NF DE SERVIÇO Nº226

Sobral- Ce 26 de OUTUBRO de 2022.

*Ednan da Costa Lima*

EDNAN DA COSTA LIMA  
COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO JOSÉ

CNPJ:43.262.855/0001-01

43.262.855/0001-01

EDNAN DA COSTA LIMA

07208892350

VL. Varzea Redonda, N° 37

Bonfim - CEP: 62.102-000

[SOBRAL - CE]

PAGO 26 / 10 / 2022  
COM RECURSO DO PMDE  
*Bidiane R. Santo*  
ORDENAÇÃO

ATESTO QUE O  
 MATERIAL ( ) SERVIÇO  
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFIRADO  
DATA: 26 / 10 / 2022  
ASSINATURA: *Me da zezina f. de zezulo*



|       |       |         |    |            |    |       |           |   |           |
|-------|-------|---------|----|------------|----|-------|-----------|---|-----------|
| Comp. | Banco | Agência | CI | Conta      | C2 | Série | Chaque nº | Q | ES        |
| 018   | 104   | 0534    | 5  | 03005848-0 | 6  | AAA   | 900012    | 7 | 11440,00H |

Pague por este cheque a quantia de QUATROCEMOS E QUARENTA REAIS e restos acima

em favor de EDIVAN DA COSTA LIMA ou à seu ordem

**CAIXA**

SOBRAL, 26 de outubro de 2022

Leidiane Rodrigues dos Santos  
CONSELHO E CEIROMBARRO

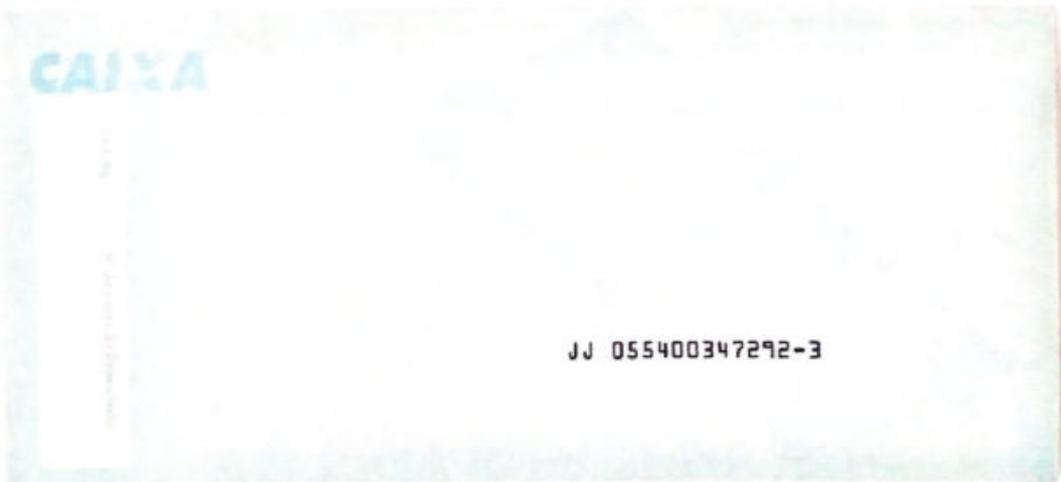
Silviana Alessandra Araújo  
CLB 012 banco/ano  
05/2022

SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFECÇÃO 06/22

010405546 0139000125A 600300584802

PAGO 26 / 10 2022  
COM RECURSO DO PMDE  
Leidiane R. Santos  
ORDENAR C.R. DE DESPESAS

ATESTO QUE O  
 MATERIAL ( ) SERVIÇO  
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO  
DATA 26/10/2022  
ASSINATURA [Signature]



JJ 055400347292-3

CONSELHO ESCOLAR  
PÁG 35  
CEI DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROS  
[Signature]



PREFEITURA DE SOBRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000006357

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

119207 - EDNAN DA COSTA LIMA

Endereço

RUA VARZEA REDONDA, SN

DISTRITO DE BONFIM SOBRAL-CE CEP: 62102000

No. Requerimento

0000006357/2022

Documento

C.N.P.J.: 43.262.855/0001-01

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 22 DE AGOSTO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

**VALIDA ATÉ:** 19/11/2022

**COD. VALIDAÇÃO** 0000006357





**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2022 / 0000006357**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 43.262.855/0001-01**

**DATA DE EMISSÃO: 22/08/2022**

**Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 19/11/22  
SOBRAL-CE, 22 DE AGOSTO DE 2022**

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**

**em 27/08/22 às 09:24:46**





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202227943275

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE              |
|---|
| <b>Inscrição Estadual:</b><br>070127859     |
| <b>CNPJ / CPF:</b><br>43262855000101        |
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b><br>EDNAN DA COSTA LIMA |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 13/10/2022 ÀS 09:05:13**  
**VÁLIDA ATÉ 12/12/2022**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço**  
**[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDNAN DA COSTA LIMA**  
**CNPJ: 43.262.855/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:44:42 do dia 31/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2023.

Código de controle da certidão: **4A27.D252.E2CF.E26A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDNAN DA COSTA LIMA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 43.262.855/0001-01  
Certidão n°: 28033013/2022  
Expedição: 27/08/2022, às 09:23:24  
Validade: 23/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDNAN DA COSTA LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.262.855/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 43.262.855/0001-01

**Razão Social:** EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350

**Endereço:** R TUBIBA 548 / SUMARE / SOBRAL / CE / 62014-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

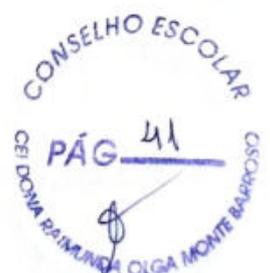
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/10/2022 a 12/11/2022

**Certificação Número:** 2022101402514654729187

Informação obtida em 25/10/2022 10:07:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





# CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO

## CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2022 – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO  
PROCESSO Nº P214644/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO E A EMPRESA EDNAN DA COSTA LIMA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O CONSELHO ESCOLAR CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO, inscrito no CNPJ sob o nº 46.309.402/0001-73, com sede na Rua: Pedro Viana Madeira, nº 688, Bairro: Campo dos Velhos, CEP: 62.030-189, Sobral/CE, representado neste ato pela Sra. **LIDIANE RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrito no RG sob o nº 2002031033897, CPF nº 007.911.103-38, residente e domiciliada na Rua: Miguel Azevedo Vasconcelos, nº 541, Bairro: Antonio Carlos Belchior, Sobral/CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **EDNAN DA COSTA LIMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.262.855/0001-01, com sede na Rua: Varzea Redonda, S/N, Distrito do Bonfim/CE, CEP: 62.102-00, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr **EDNAN DA COSTA LIMA**, inscrita no RG sob o nº 20082434047 e CPF nº 072.088.923-50, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/25444 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/25444 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Higiene, para atender as necessidades do CEI Raimunda Olga, através do processo de Dispensa de Licitação - Cotação Eletrônica, paga com recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | UNID.              | QUANT. | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|--|--------------------|--------|--------------------|-----------------|
| 01   | ALCOOL, ETILICO HIDRATADO LIQUIDO 70º INPM, ANTISSEPTICO, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - OBS: MARCA: MULTIALCOOL | BOMBONA 5.0 LITROS | 10     | R\$32,00           | R\$320,00       |

EDNAN  
DA COSTA  
LIMA:432  
62855000  
101

Assinado de  
forma digital  
por EDNAN DA  
COSTA  
LIMA:43262855  
000101

Dados:  
2022.10.07  
16:03:59 -03'00'

Endereço: Rua Pedro Viana Madeira, nº688 – Campo dos Velhos, CEP: 62038015  
Email: cei.raimundaolga@edu.sobral.ce.gov.br  
INEP: 23276665 - CNPJ: 46.309.402 / 0001 - 73





## CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO

|                                 |  |             |     |            |           |
|---------------------------------|--|-------------|-----|------------|-----------|
| 02                              | VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE - OBS: MARCA: PROPRIA | 1.0 UNIDADE | 100 | R\$1,20    | R\$120,00 |
| Valor Total do(s) item (ns) R\$ |  |             |     | R\$ 440,00 |           |

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 440,00** (quatrocentos e quarenta reais), a ser pago com recursos do Centro de Educação Infantil Dona Raimunda Olga Monte Barroso, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 0554

Operação: 003

Conta: 5848-0

Conselho Escolar Centro de Educação Infantil Dona Raimunda Olga Monte Barroso

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

### CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, no Cei Dona Raimunda Olga Monte Barroso, localizado na Rua: Pedro Viana Madeira, Nº 688, Campo Dos Velhos, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da

Endereço: Rua Pedro Viana Madeira, nº688 – Campo dos Velhos, CEP: 62038015

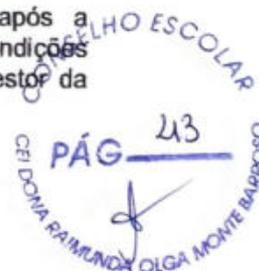
Email: cei.raimundaolga@edu.sobral.ce.gov.br

INEP: 23276665 - CNPJ: 46.309.402 / 0001 - 73

EDNAN  
DA COSTA  
LIMA:4326  
28550001  
01

Assinado de  
forma digital por  
EDNAN DA  
COSTA  
LIMA:4326285500  
0101

Dados: 2022.10.07  
16:04:19 -03'00'





## CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO

contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do CEI Dona Raimunda Olga Monte Barroso/Conselho Escolar Centro de Educação Infantil Dona Raimunda Olga Monte Barroso e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal à empresa.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

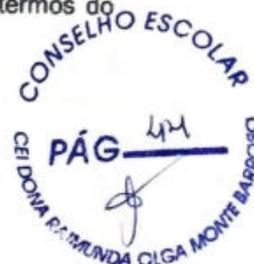
EDNAN  
DA COSTA  
LIMA:4326  
28550001  
01

Assinado de forma  
digital por EDNAN  
DA COSTA  
LIMA:4326285500  
0101  
Dados: 2022.10.07  
16:05:28 -03'00'

Endereço: Rua Pedro Viana Madeira, nº688 – Campo dos Velhos, CEP: 62038015

Email: cei.raimundaolga@edu.sobral.ce.gov.br

INEP: 23276665 - CNPJ: 46.309.402 / 0001 - 73





## CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO

- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que tome o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) o infrator der causa à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

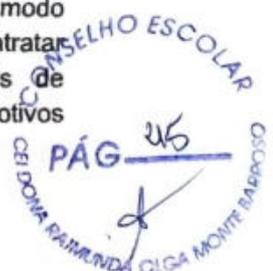
7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos

EDNAN DA  
COSTA  
LIMA:4326  
285500010

1

Assinado de forma  
digital por EDNAN  
DA COSTA  
LIMA:4326285500  
0101  
Dados: 2022.10.07  
16:05:50 -03'00'

Endereço: Rua Pedro Viana Madeira, nº688 – Campo dos Velhos, CEP: 62038015  
Email: cei.raimundaolga@edu.sobral.ce.gov.br  
INEP: 23276665 - CNPJ: 46.309.402 / 0001 - 73





## CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO

determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de

Endereço: Rua Pedro Viana Madeira, nº688 – Campo dos Velhos, CEP: 62038015

Email: cei.raimundaolga@edu.sobral.ce.gov.br

INEP: 23276665 - CNPJ: 46.309.402 / 0001 - 73



EDNAN DA  
COSTA  
LIMA:4326  
285500010

1

Assinado de forma  
digital por EDNAN DA  
COSTA  
LIMA:43262855000101  
Dados: 2022.10.07  
16:06:21 -03'00'



## CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO

Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Luciane Dias Vasconcelos, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

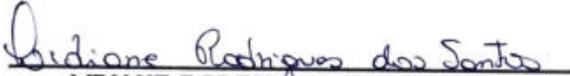
12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

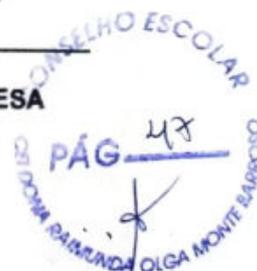
Sobral (CE), 05 de outubro de 2022.

EDNAN DA  
COSTA  
LIMA:4326285  
5000101

Assinado de forma  
digital por EDNAN DA  
COSTA  
LIMA:43262855000101  
Dados: 2022.10.07  
16:07:30 -03'00'

  
**LIDIANE RODRIGUES DOS SANTOS**  
DIRETORA DO CEI DONA RAIMUNDA OLGA MONTE

**EDNAN DA COSTA LIMA**  
REPRESENTANTE DA EMPRESA





CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO

BARROSO  
Contratante

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Luciane Dias Vasconcelos  
CPF: 710807403-68

2. Francisca Juliana Farias de Barros  
CPF: 07464724399

EDNAN DA  
COSTA

LIMA:432628550

00101

Assinado de forma  
digital por EDNAN DA  
COSTA  
LIMA:43262855000101  
Dados: 2022.10.07  
16:07:58 -03'00'





Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

### SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo

Procurador Geral do Município

Luiz Ramom Teixeira Carvalho

Secretário do Planejamento e Gestão

Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior

Controlador e Ouvidor Geral do Município

Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira

Secretária Municipal das Finanças

Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Secretário Municipal da Educação

Letícia Reichel dos Santos

Secretária Municipal da Saúde

Eugênio Parceli Sampaio Silveira

Secretário da Juventude, Esporte e Lazer

Simone Rodrigues Passos

Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos

Secretário Municipal da Infraestrutura

Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos

Secretário da Conservação e Serviços Públicos

Kaio Hemerson Dutra

Secretário do Trânsito e Transporte

Marília Gouveia Ferreira Lima

Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente

Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos

Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Emanuela Vasconcelos Leite Costa

Secretária da Segurança Cidadã

Andrezza Aguiar Coelho

Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
E GESTÃO

**SEPLAG**

Coordenadoria de Atos e  
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro

Sobral - Ceará

Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)

Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

Compromisso de Estágio - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021 - SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal nº 1977/2017. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Lioiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: LUANA SANTOS DO NASCIMENTO. DATA DO DESLIGAMENTO: 01 de outubro de 2022.. EXTRATO DO

**TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 223/2022 - SEPLAG.** CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: RUAN BEZERRA QUARIGUASI DA SILVA, encerramento consensual do Termo de Compromisso de Estágio - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021 - SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal nº 1977/2017. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Lioiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: RUAN BEZERRA QUARIGUASI DA SILVA. DATA DO DESLIGAMENTO: 01 de outubro de 2022..

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0214/2022 - SME - PROCESSO Nº P166739/2021 - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretária Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa ADS Queiroz, inscrita no CNPJ sob o nº 34.590.793/0001-68. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 152/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de expediente (Papel A4), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 146.610,00 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e dez reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.368.0487.2.557.0000.3.3.90.30.00.1.550.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.557.0000.3.3.90.30.00.1.500.1001.00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução do contrato é de 12 (doze) meses a partir da sua publicação. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada pela Sra. Rochele Cássia Teixeira Bastos, Coordenadora Administrativa da SME, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR, e fiscalizada pelo Sr. Assírio Lotif Sousa Ferreira, Gerente da Célula de Logística. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Alleson da Silva Queiroz - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0011/2022 - ESCOLA JOSÉ INÁCIO GOMES PARENTE.** PROCESSO Nº P212377/2022 - CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres do Jordão, inscrito no CNPJ nº 01.871.059/0001-18. **CONTRATADA:** Empresa EDNAN DA COSTA LIMA, inscrita no CNPJ nº 43.262.855/0001-01. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato

tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/22544 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material Permanente/Aparelhos e Utensílios Domésticos - Liquidificadores, para atender as necessidades da Escola José Inácio, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais), a ser pago com recursos da Escola José Inácio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 03001425-4. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Eliene Santos Lopes, Agente Administrativo, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Outubro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Elaine Nascimento Freitas Rocha - Contratante e Ednan da Costa Lima - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0012/2022 - ESCOLA JOSÉ INÁCIO GOMES PARENTE.** PROCESSO Nº P212377/2022 - CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres do Jordão, inscrito no CNPJ nº 01.871.059/0001-18. **CONTRATADA:** Empresa COMERCIAL R R SARAIVA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.646.362/0001-50. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/22544 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material Permanente/Aparelhos e Utensílios Domésticos - Liquidificadores, para atender as necessidades da Escola José Inácio, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 1.516,00 (Hum mil, quinhentos e dezesseis reais), a ser pago com recursos da Escola José Inácio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 03001425-4. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Eliene Santos Lopes, Agente Administrativo, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Outubro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Elaine Nascimento Freitas Rocha - Contratante e Terezinha Saraiva Mendes - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - CEI DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO.** PROCESSO Nº P214644/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Centro de Educação Infantil Dona Raimunda Olga, inscrito no CNPJ nº 46.309.402/0001-73. **CONTRATADA:** Empresa LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS, inscrita no CNPJ nº 30.962.920/0001-55. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/25444 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as

necessidades do CEI Dona Raimunda Olga, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.128,84 (Hum mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos), a ser pago com recursos do CEI Dona Raimunda Olga, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5848-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Luciane Dias Vasconcelos, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 07 de Outubro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Lidiane Rodrigues dos Santos- Contratante e Luiz Gustavo da Silva Matos-Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 - CEI DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO- PROCESSO Nº P214644/2022 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar Centro de Educação Infantil Dona Raimunda Olga, inscrito no CNPJ nº 46.309.402/0001-73.. **CONTRATADA:** CONTRATADA: Empresa EDNAN DA COSTA LIMA, inscrita no CNPJ nº 43.262.855/0001-01. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/25444 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades do CEI Dona Raimunda Olga, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), a ser pago com recursos do CEI Dona Raimunda Olga, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5848-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Luciane Dias Vasconcelos, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Outubro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Lidiane Rodrigues dos Santos- Contratante e Ednan da Costa Lima- Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022 - CEI DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO- PROCESSO Nº P214644/2022 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar Centro de Educação Infantil Dona Raimunda Olga, inscrito no CNPJ nº 46.309.402/0001-73.. **CONTRATADA:** CONTRATADA: Empresa EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ nº 07.791.346/0001-02. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/25444 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades do CEI Dona Raimunda Olga, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 1.898,34 (Hum mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), a ser pago com recursos do CEI Dona Raimunda Olga, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5848-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Luciane Dias Vasconcelos, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Outubro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Lidiane Rodrigues dos Santos- Contratante e Edson Guilherme de Oliveira - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022 - CEI DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO- PROCESSO Nº P214644/2022 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar Centro de Educação Infantil Dona Raimunda Olga, inscrito no CNPJ nº 46.309.402/0001-73.. **CONTRATADA:** CONTRATADA: Empresa JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.327.806/0001-24. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/25444 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades do CEI Dona Raimunda Olga, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 1.587,77 (hum mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sete centavos), a ser pago com recursos do CEI Dona Raimunda Olga, conforme conta bancária

abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5848-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Luciane Dias Vasconcelos, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Outubro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Lidiane Rodrigues dos Santos- Contratante e James Dias Gomes Filho-Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 - ETI ALZIRA PAULO BRAGA - PROCESSO Nº P212395/2022 - CONTRATANTE:** Conselho de Pais da Escola ETI Alzira Paulo Braga, inscrito no CNPJ nº 46.166.449/0001-25. **CONTRATADA:** Empresa HSMESHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.410.276/0001-98. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/23130 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Expediente, para atender as necessidades da ETI Alzira Paulo Braga, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 2.545,30 (Dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos), a ser pago com recursos da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5840-5. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Natanael da Silva de Souza, Secretário Escolar, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Outubro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Ana Kesyta Tamyrys Dias Torquato Rodrigues - Contratante e Ana Julia Martins de Magalhães - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022 - ETI ALZIRA PAULO BRAGA - PROCESSO Nº P212395/2022 - CONTRATANTE:** Conselho de Pais da Escola ETI Alzira Paulo Braga, inscrito no CNPJ nº 46.166.449/0001-25. **CONTRATADA:** Empresa JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.327.806/0001-24. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/23130 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Expediente, para atender as necessidades da ETI Alzira Paulo Braga, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 169,00 (Cento e sessenta e nove reais), a ser pago com recursos da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5840-5. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Natanael da Silva de Souza, Secretário Escolar, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Outubro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Ana Kesyta Tamyrys Dias Torquato Rodrigues - Contratante e James Dias Gomes Filho - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022 - ETI ALZIRA PAULO BRAGA - PROCESSO Nº P212395/2022 - CONTRATANTE:** Conselho de Pais da Escola ETI Alzira Paulo Braga, inscrito no CNPJ nº 46.166.449/0001-25. **CONTRATADA:** Empresa CONCEICAO MARTINS DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 24.325.496/0001-31. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/23130 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Expediente, para atender as necessidades da ETI Alzira Paulo Braga, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 1.110,05 (Hum mil, cento e dez reais e cinco centavos), a ser pago com recursos da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5840-5. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Natanael da Silva de Souza, Secretário Escolar, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CONSELHO ESCOLAR  
ETI ALZIRA PAULO BRAGA  
Nº 010/2022  
EXTRATO  
PÁG. 03  
CEI DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO